



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 917/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE
PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 13.696/95, originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA,

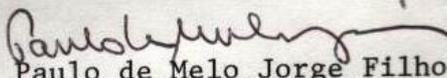
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de LUIS ARAKEN NEVES DE PINHO, para, na condição de Professor Visitante, ministrar aulas no Curso de Mestrado em Administração em Pequena e Média Empresa e fazer o acompanhamento de programas de pesquisa.

Art.2º - A renovação do contrato de trabalho terá início em 01 de fevereiro de 1996 e término em 31 de janeiro de 1997, e, para fins de pagamento terá por base o que ganha um Professor Assistente - Nível VIII no regime de Dedicção Exclusiva (D.E.) e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

VIII
Homologada p/Res. nº 999/96, de 5/8/96 - CEPE